



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.233/2014, de 25 de agosto de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Contrato n.º 76/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a Empresa MASTER MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA COPIADORA LTDA, nos termos do Pregão Eletrônico n.º 24/2014, que tem por objeto a Prestação de Serviços Gráficos com concessão onerosa de uso de área física no campus da UFERSA em Pau dos Ferros/RN;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Givanildo Rodrigues da Silva** (Titular) e **Jose Leandro Barbosa Vieira** (Suplente) para serem os fiscais técnicos e administrativos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

**Art. 2º** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização, análise e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

25/08/14

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete